

CAMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS - MG

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO COM ATUALIZAÇÃO DO SITE

• ITEM 1 (VALOR FIXO)

“Criação e Desenvolvimento de Site” com as características, exigências e funcionalidades abaixo discriminadas:

- Desenvolvimento na plataforma do Wordpress;
- Inclusão de botão de LGPD;
- Inclusão de botão de acessibilidade;
- Inclusão de botão de acesso a libras;
- Permite editar conteúdo de forma rápida e prática sem necessidades de conhecimento em programação;
- Atualização e evolução constante;
- Notificação de atualização do sistema;
- Estabilidade, versatilidade e carregamento rápido;
- Interface amigável;
- Flexibilidade de designer;
- Segurança;
- Multilinguagem;
- Estrutura otimizada para o Google com URL's amigáveis;
- Funciona em todos os dispositivos móveis;
- Cadastro de usuários, grupo e níveis de acesso;
- Cadastro de menus;
- Gerenciador de conteúdos e categorias;
- Gerenciador de banners;
- Formulário de contato;
- Enquete;
- Galeria de fotos e vídeos;
- Fonte de notícias;
- Newsletter;
- Slideshow;

VR. DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO REFERIDO NO ITEM 1 (PREÇO FIXO ÚNICO) R\$3.200,00 VALOR POR EXTENSO: (Três mil e duzentos reais)

• ITEM 2 (MANUTENÇÃO MENSAL)

- Hospedagem de site e contas de e-mails

- Certificado de segurança anual do site SSL: HTTPS
- Suporte para problemas técnicos no site e contas de e-mails
- Atualização de conteúdo no site
- Período: Janeiro 2023 a dezembro 2023.

VR. DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO REFERIDO NO ITEM 2 (PREÇO MENSAL)

RS300,00 VALOR POR EXTENSO: (Trezentos reais)

- ITEM 3 (1 + 2)

VALOR PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: R\$6.800,00

VALOR POR EXTENSO (Seis mil e oitocentos reais)

PROPONENTE:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Paulo César Alves

CPF OU CNPJ: 35.316.883/0001-28 Telefone: (31) 99989-5739

**ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas nº147, Bairro Triângulo, Ponte Nova (MG)
CEP: 35.430-144**

Ponte Nova, 21 de Dezembro 2022.

Assinatura do Proponente:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS - MG

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO COM ATUALIZAÇÃO DO SITE

• ITEM 1 (VALOR FIXO)

“Criação e Desenvolvimento de Site” com as características, exigências e funcionalidades abaixo discriminadas:

- Desenvolvimento na plataforma do Wordpress;
- Inclusão de botão de LGPD;
- Inclusão de botão de acessibilidade;
- Inclusão de botão de acesso a libras;
- Permite editar conteúdo de forma rápida e prática sem necessidades de conhecimento em programação;
- Atualização e evolução constante;
- Notificação de atualização do sistema;
- Estabilidade, versatilidade e carregamento rápido;
- Interface amigável;
- Flexibilidade de designer;
- Segurança;
- Multilinguagem;
- Estrutura otimizada para o Google com URL's amigáveis;
- Funciona em todos os dispositivos móveis;
- Cadastro de usuários, grupo e níveis de acesso;
- Cadastro de menus;
- Gerenciador de conteúdos e categorias;
- Gerenciador de banners;
- Formulário de contato;
- Enquete;
- Galeria de fotos e vídeos;
- Fonte de notícias;
- Newsletter;
- Slideshow;

VR. DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO REFERIDO NO ITEM 1 (PREÇO FIXO ÚNICO) R\$3.000,00 VALOR POR EXTENSO: (Três mil reais)

• ITEM 2 (MANUTENÇÃO MENSAL)

- Hospedagem de site e contas de e-mails

- Certificado de segurança anual do site SSL: HTTPS
- Suporte para problemas técnicos no site e contas de e-mails
- Atualização de conteúdo no site
- Período: Janeiro 2023 a dezembro 2023.

**VR. DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO REFERIDO NO ITEM 2 (PREÇO MENSAL)
RS300,00 VALOR POR EXTENSO: (Trezentos reais)**

- ITEM 3 (1 + 2)

VALOR PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: R\$6.600,00

VALOR POR EXTENSO (Seis mil e seiscentos reais)

PROPONENTE:

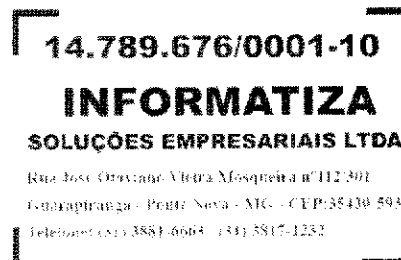
**NOME OU RAZÃO SOCIAL: INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
LTDA**

CPF OU CNPJ: 14.789.676/0001-10 TEL.: (31) 3881-6663

**ENDEREÇO: Rua José Otaviano Vieira Mosqueira nº112/301, Bairro Recanto das
Pedras, Ponte Nova (MG) CEP: 35.430-593**

Ponte Nova, 21 de Dezembro 2022.

Assinatura do Proponente:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS - MG

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO COM ATUALIZAÇÃO DO SITE

• ITEM 1 (VALOR FIXO)

“Criação e Desenvolvimento de Site” com as características, exigências e funcionalidades abaixo discriminadas:

- Desenvolvimento na plataforma do Wordpress;
- Inclusão de botão de LGPD;
- Inclusão de botão de acessibilidade;
- Inclusão de botão de acesso a libras;
- Permite editar conteúdo de forma rápida e prática sem necessidades de conhecimento em programação;
- Atualização e evolução constante;
- Notificação de atualização do sistema;
- Estabilidade, versatilidade e carregamento rápido;
- Interface amigável;
- Flexibilidade de designer;
- Segurança;
- Multilinguagem;
- Estrutura otimizada para o Google com URL's amigáveis;
- Funciona em todos os dispositivos móveis;
- Cadastro de usuários, grupo e níveis de acesso;
- Cadastro de menus;
- Gerenciador de conteúdos e categorias;
- Gerenciador de banners;
- Formulário de contato;
- Enquete;
- Galeria de fotos e vídeos;
- Fonte de notícias;
- Newsletter;
- Slideshow;

VR. DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO REFERIDO NO ITEM 1 (PREÇO FIXO ÚNICO) RS3.500,00 VALOR POR EXTENSO: (Três mil e quinhentos reais)

• ITEM 2 (MANUTENÇÃO MENSAL)

- Hospedagem de site e contas de e-mails

- Certificado de segurança anual do site SSL: IITTPS
- Suporte para problemas técnicos no site e contas de e-mails
- Atualização de conteúdo no site
- Período: Janeiro 2023 a dezembro 2023.

VR. DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO REFERIDO NO ITEM 2 (PREÇO MENSAL)
RS350,00 VALOR POR EXTENSO: (Trezentos e cinquenta reais)

- **ITEM 3 (1 + 2)**

VALOR PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: RS7.700,00

VALOR POR EXTENSO (Sete mil e setecentos reais)

PROPONENTE:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS

CPF OU CNPJ: 20.073.259/0001-70 TEL.: (75) 98168-5588

ENDEREÇO: Avenida Artêmia Pires nº8895, CEP: 44850-370, Feira de Santana - BA

Ponte Nova, 21 de Dezembro 2022.

Ítalo Ferreira dos Santos

Assinatura do Proponente:

20.073.259/0001-70
ITALO FERREIRA DOS
SANTOS 01203323530
Avenida Artêmia Pires, n. 8895
CEP: 44850-370
FEIRA DE SANTANA - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação tomar as providências necessárias para que se possa dar início ao processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa jurídica para desenvolvimento/confecção e hospedagem de site oficial da Câmara Municipal de Alvinópolis, bem como assessoria e suporte para a manutenção e funcionamento do mencionado SITE, com a finalidade de cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, que "Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do art. 37 e no § 2º, do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências."

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

Importante ressaltar que a Câmara Municipal de Alvinópolis, sendo assim pelo exposto faz necessário providencias para elaboração do expediente adequado baseado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que apresenta para o momento, subscrevo.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de dezembro de 2022.

Natália Cristina da Silva
Natália Cristina da Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

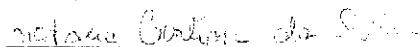
PORTARIA Nº. 001/2022

Nomeia Comissão de Licitação

A Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis, a Senhora Natália Cristina da Silva, usando de suas atribuições legais, nomeia para compor a Comissão de Licitação para o ano de 2022, ficam assim constituídas:

PRESIDENTE:	Joel Coura de Barcelos
VICE-PRESIDENTE:	Dayse Conceição Alves
SECRETÁRIA:	Angélica Maria de Souza

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 3 de janeiro de 2022.



Natália Cristina da Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

O responsável pela execução orçamentária da Câmara Municipal de Alvinópolis, para atender a lei nº 8.666/93 e suas alterações CERTIFICA E RESERVA nesta data a importância abaixo discriminada.

Lei nº 2.162

Orçamento: 2022

Data: 08/12/2021

01.03.04.122.0002.4.003.3.90.39.00.00.00.00-0100

Pela presente fica reservada a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Histórico: Contratação de empresa jurídica para desenvolvimento/confecção e hospedagem de site oficial da Câmara Municipal de Alvinópolis, bem como assessoria e suporte para a manutenção e funcionamento do mencionado SITE, com a finalidade de cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, que "Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º., inciso II do art. 37 e no § 2º., do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências."

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de dezembro de 2022.


Sidley Fabiane Moraes
CONTADOR CÂMARA MUNICIPAL
CRC - 70.820



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitação: n° 008/2022
Dispensa de Licitação: n° 005/2022

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Projeto Básico atende ao estipulado pelo art. 7º, I, da Lei nº 8.666/1993.

Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas, quando houver possibilidade.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa jurídica para desenvolvimento de site oficial da Câmara Municipal de Alvinópolis, bem como assessoria e suporte para a manutenção e funcionamento do mencionado SITE, com a finalidade de cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, que "Regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º.; inciso II do art. 37 e no § 2º., do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências."

3. DA FINALIDADE

A finalidade é garantir serviços de qualidade com compromisso e eficiência.

4. DOS CUSTOS

Custeio estimado para o desenvolvimento/confecção e hospedagem do site é da ordem de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Custeio mensal estimado para o custeio de suporte técnico, manutenção e atualização é da ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais);

A estimativa do custo no período de janeiro a dezembro/2023 para a execução dos serviços, objeto deste Projeto Básico.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de dezembro de 2022.

Joel Coura de Barcelos

PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÕES

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social na íntegra (acompanhado de todas as alterações contratuais) ou a última Alteração Contratual desde que consolidada, se houver, devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretores em exercício.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débito relativa à Seguridade Social (INSS), observada sua validade;
- c) Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), observada sua validade;
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de débito para com a Fazenda Estadual
- f) Certidão Negativa de débito para com a Fazenda e Federal, observada sua validade;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada sua validade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo de CNPJ

Nome completo do Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


PARECER JURIDICO

Processo: n° 008/2022

Dispensa: n° 005/2022

Em análise ao Projeto Básico do processo de licitação e da respectiva minuta do contrato referente ao processo acima especificado, opino por sua regularidade, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de dezembro de 2022.


Geraldo Elias da Silva
ASSESSOR JURIDICO
OAB/MG 58.286